



Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 178/13, de 05/07/2013.

Altera o regulamento Prêmio Yara de Comunicação 2013 quanto às datas de veiculação das matérias, para inscrição.

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 170/13, de 27/03/2013, que aprovou a instituição do Prêmio Yara de Comunicação com seu respectivo regulamento, com o objetivo de incentivar profissionais e estudantes que atuam na área de comunicações, a abordar com maior ênfase a problemática dos recursos hídricos das bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ);

Considerando que o Prêmio Yara de Comunicação também se propõe a incentivar a produção de reportagens, matérias, editoriais, notícias, programas especiais e trabalhos elaborados por estudantes, sobre a importância da preservação, recuperação e conservação dos recursos hídricos nas Bacias PCJ e reconhecer e valorizar os meios de comunicação na difusão de ações, ideias e iniciativas que visam à ampla divulgação sobre recursos hídricos nas Bacias PCJ;

Considerando a necessidade de adequações, quanto à data final para o envio de matérias, anteriormente prevista no regulamento aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 170/13, de 27/03/2013, visando ampliar a oportunidade de participação efetiva dos acadêmicos dos cursos de jornalismo, que se encontrarão de férias acadêmicas na data anteriormente estabelecida;

Considerando que, para se alcançar o objetivo acima descrito, há necessidade de adequações, quanto à definição da data final para o envio de matérias, anteriormente prevista no regulamento aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 170/13, de 27/03/2013;

Considerando que, no âmbito dos Comitês PCJ, o assunto foi apresentado pela Agência das Bacias PCJ e apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), durante a sua 52ª Reunião Ordinária, realizada em 05/07/13, no Consórcio PCJ, em Americana/SP, a qual se manifestou favorável à alteração proposta, recomendando que a mesma seja efetuada por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, face à não previsão, no tempo necessário, de realização de reunião plenária dos Comitês PCJ;

Deliberam, *ad referendum* dos plenários dos Comitês PCJ:

Art. 1º Fica alterado o período de veiculação e de inscrição de matérias constantes, nos itens 2 e 3 do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 170/13, de 27/03/2013, que passa a ser de **1º de janeiro de 2011 a 20 de setembro de 2013**, para participação no Prêmio Yara de Comunicação 2013.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Publicado no DOE em 07/08/2013.